

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DE METAIS DE JOÃO MONLEVADÉ,

RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO – MG.

Rua Duque de Caxias, 165 – José Elói - Fone (31)3851-1222 - Telefax (31)3851-2985 - CEP.: 35930-198 - João Monlevade – MG.
E-Mail: sindicato@sindmonmetal.com.br / sindimetaljmde@veloxmail.com.br - Homepage: www.sindmonmetal.com.br CNPJ: 24.237.539/0001-27



Exp.: 028/2015

João Monlevade, 06 de abril de 2015.

Ilmº Sr.
Alain Viana de Araújo Júnior
DD. Presidente do SIME
N E S T A

Prezado Senhor:

Fica desde já acertado que as empresas que não puderem efetuar o pagamento das diferenças salariais no dia 20.04.2015, deverão comunicar ao Sindicato Profissional até dia 10.04.2015 que estarão efetuando-o em duas vezes, sendo 50% do valor no dia 20.04.2015 e o restante no dia 20.05.2015, ficando compulsória a aceitação desta condição por parte do Sindicato dos Trabalhadores, isentando tacitamente tais empresas da multa por descumprimento da Convenção Coletiva, conforme Cláusula Primeira.

Caso não haja a comunicação no prazo previsto nesta Cláusula, as empresas ficam sujeitas a multa.

Atenciosamente.

Otacílio das Neves Coelho - Presidente

Marco Antônio da Silva - Secretário Geral